

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2020

**Termo Aditivo nº 106/2020
Contrato nº 37/2020
Pregão Presencial nº 05/2020
Processo Licitatório nº 23/2020**

Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte de trabalhadores entre o Município de Santa Cecília do Sul e a cidade de Tapejara, a ser executado em regime de empreitada por preço global.

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**.

Contratada: T. V. TRANSPORTES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 02.569.372/0001-69, localizada na Rua Santo Canali, nº 14, sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Tapejara/RS, CEP 99.950-000, neste ato representada pelo sócio Sr. **Tercilio Panisson**, portador do CPF nº 061.828.360/91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 37/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 37/2020 a contar do dia 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 28 de dezembro de 2020.

**Município de Santa Cecília do Sul
Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante**

**T. V. Transportes Ltda
CNPJ nº 02.569.372/0001-69
Tercilio Panisson
Contratada**

Testemunhas:

1.

2.